



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Sr. Inocêncio Oliveira)

Dispõe sobre a criação da Fundação Universidade Federal do Agreste, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dispõe sobre a criação da Fundação Universidade Federal do Agreste, no Estado de Pernambuco, com sede em Caruaru, e **campi** avançados nas cidades de Belo Jardim, Pesqueira, Bezerros, Limoeiro e Garanhuns.

Art. 2º A Fundação Universidade Federal do Agreste, vinculada ao Ministério da Educação, reger-se-á por estatuto aprovado pela autoridade competente, adquirindo personalidade jurídica mediante a inscrição do seu ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 3º A Universidade Federal do Agreste destina-se ao estudo, pesquisa, à criação e manutenção de cursos em diferentes ramos do saber, notadamente nas áreas de Agronomia, Veterinária, Biologia, Medicina, História, Geografia, Engenharia Hidráulica, Antropologia Cultural e Sociologia Rural, além de outros voltados para o melhor aproveitamento das potencialidades regionais.

Art. 4º O patrimônio da Fundação será constituído pelos bens e direitos que a entidade adquirir, inclusive pelos que lhe forem doados pela União, Estado, Municípios e outras entidades de direito público ou privado.

Art. 5º Constituirão recursos financeiros da Fundação:

- I – dotação consignada anualmente no orçamento da União;
- II – auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas ou privadas;
- III – operações financeiras;
- IV – remuneração por serviços prestados;
- V – receitas eventuais.



42B2B40F00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

Parágrafo único. A implantação da entidade prevista nesta Lei fica condicionada à existência, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O reencontro do Brasil com as práticas democráticas e com a estabilidade econômica estimula novas iniciativas voltadas para o cumprimento de seu destino histórico, como uma das mais promissoras nações do século que estamos começando. Uma delas, talvez a mais decisiva, consiste na interiorização do ensino universitário, ainda restrito, na maioria dos Estados, aos grandes centros.

Em que pese sua importância histórica e sua presença marcante no cenário político, artístico e cultural do País, Pernambuco mantém-se ainda como exemplo dessa indesejável elitização do ensino superior. Suas universidades públicas estão concentradas na capital – Recife, para onde se deslocam anualmente milhares de moças e rapazes, que saem do interior em busca da capacitação profissional que lhes permitirá, pelo menos, sonhar com um futuro melhor num mundo globalizado e cada vez mais competitivo.

Além de minar as chances dos jovens com menor poder aquisitivo, sem condições de se manterem na capital ou nas megalópoles, o fato repercute negativamente em diferentes setores. Especialmente nos econômico e social, pois afasta da origem muitos que ali produzem e que vão pressionar, no grande centro, a demanda por emprego, moradia e outros componentes urbanos, impondo ao poder público, investimentos infinitamente superiores aos necessários à implantação de universidades em regiões populacional e economicamente estratégicas.

A Universidade Federal do Agreste, assim como a do Sertão, que estamos propondo em outro projeto, visa conter esse processo, conforme expus em recente pronunciamento que adoto como justificativa: “A Universidade, como instituição, seja no domínio público, seja no domínio privado, não pode continuar a imitar o arremesso colonizador do Brasil – ficar na praia, “arranhando o litoral como caranguejo” para usar a metáfora de Frei Vicente do Salvador ao descrever o início do nosso povoamento. Há que levá-la ao interior do país, de que já são exemplos as Universidades existentes no Rio Grande do Sul, em São Paulo e em outros Estados da Federação. Lembro-me, aqui, a propósito, o



42B2B40F00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

esforço que foi levar a Santa Maria, no Rio Grande do Sul, nos anos 60, a sua Universidade Pública.

Estas considerações, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vêm a respeito da necessidade de interiorizar a Universidade no Estado de Pernambuco, cuja população, na faixa etária dos 17 anos a 21 anos, cresce a uma média de 4,5% ao ano, se bem que a taxa global de crescimento demográfico para a região situa-se abaixo dos 2,5% ao ano.

Esta população jovem, desejosa de ampliar os seus conhecimentos, é obrigada a vir para o Recife em busca de aprendizado técnico, de nível universitário, e até para capitais de outros Estados, como Fortaleza e Salvador, quando só agora o Governo Federal tomou a iniciativa de promover a criação da Universidade de Petrolina, na região do São Francisco.

Recife, com as suas Universidades Públicas – a Rural, a Federal, a Estadual – suas Escolas Técnicas e Politécnicas, suas Universidades privadas, continua a ser pólo irradiador de ensino e cultura e, na atualidade, é um dos mais avançados centros de informática do país.

Impõe-se, para evitar o êxodo dessa população jovem, a criação, em Pernambuco, seja pelo Governo Federal, seja pelo Governo do Estado – e aqui deixo o meu apelo, nesse sentido, ao eminente Governador Jarbas Vasconcelos de dois centros de ensino superior: a Universidade do Agreste, com sede em Caruaru e **campi** avançados nas cidades de Belo Jardim, Pesqueira, Limoeiro, Bezerros e Garanhuns; e a Universidade do Sertão, com sede em Arcoverde e **campi** avançados em Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Salgueiro, Ouricuri e Araripina.

Essas iniciativas devem inserir-se numa estratégia do ensino universitário público no Brasil, que passe a privilegiar os núcleos populacionais e “cidades-pólos” do interior do país, em lugar de concentrar investimentos e pessoal docente nas capitais dos Estados e nas megalópoles. A interiorização da Universidade é uma dessas “utopias concretas” que, como político, venho defendendo, na busca de um horizonte mobilizador para o futuro da educação no país.

Seriam essas universidades “sociologicamente orientadas”, como lembrava Gilberto Freyre ao prefaciar o livro do ex-Reitor da Universidade Nacional de Brasília (UnB), José Carlos Azevedo, intitulado Missão da Universidade e Outros Ensaios (Rio de Janeiro, Artenova, 1978), Universidade que teve início com Anísio Teixeira, o grande educador brasileiro, nascido na Bahia e, mais tarde, o concurso de Darci Ribeiro e de Agostinho da Silva. Para



42B2B40F00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO **INOCÊNCIO OLIVEIRA**

esse novo tipo de Universidade, que dê ênfase, em seus cursos, à valorização das regiões e dos seus recursos naturais, é que se deveria orientar as duas Universidades cuja criação estou propondo, aqui, nesta Casa, em Pernambuco: uma Universidade do Agreste e do Sertão, que instituem cursos de Agronomia, Veterinária, Biologia, Medicina, História (Social e Política do Brasil), Engenharia Hidráulica, dentro da Engenharia Civil, Antropologia Cultural, Sociologia Rural e também disciplinas orientadas para a valorização da água, métodos e práticas de convívio com as secas, estudo das pragas e doenças tropicais, climatologia e hidrologia. Nessas áreas de conhecimento humano estamos a necessitar no Brasil de mais profissionais competentes, gente dedicada que tenha origem no meio rural, que conheça as suas populações e as suas necessidades, profissionais com aquilo que Camões já chamava “o saber de experiência feito”. E esses profissionais a serem treinados por outros, mais experientes e práticos, terão de ser recrutados no interior e não nos meios urbanos ou no asfalto das grandes cidades. Nos anos 70, o então Reitor José Carlos Azevedo chamava a atenção para a “burocratização” das Universidades brasileiras, que não conseguiam arregimentar, senão pouquíssimos profissionais de boa qualificação.

Acredito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que a idéia de interiorizar a Universidade, institucionalmente, em todo o Brasil – e não apenas em meu Estado natal, Pernambuco – encontre o apoio do Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, cuja atuação no Ministério da Educação é elogiado por quase todos os brasileiros.

A Universidade é núcleo formador e continuador de cultura e não apenas – como bem lembrava o ex-Reitor José Carlos Azevedo, naquele ensaio admirável – “um simples amontoado de professores, alunos, prédios e equipamentos”, uma “fábrica de diplomas” ou uma “central de títulos acadêmicos” para garantia de um emprego público.

Tem que dar-se a interação entre a Universidade e a Sociedade, no Brasil, e este objetivo não pode ser atingido enquanto o ensino universitário público continuar geograficamente centralizado no litoral e nas capitais dos Estados. A Universidade em nosso país tem de ser – recordemos, mais uma vez, palavras de Gilberto Freyre – “ecologicamente brasileira”, situada no espaço de vida dos brasileiros, e não servir como instrumento de mobilidade social para uns quantos que conseguem terminar seus cursos nos meios urbanos.

O sentido, a missão da Universidade não é, pois, de apenas formar Bacharéis ou Doutores – PH.D.’s que sejam exclusivamente técnicos, sem uma visão abrangente e universal (daí a expressão Universidade) dos problemas humanos brasileiros, em particular. É de formar pessoas criativas, que contribuam



42B2B40F00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO **INOCÊNCIO OLIVEIRA**

para a melhor qualificação do país e, realmente, se identifiquem com o seu projeto de Nação multicultural, multirracial e democrática.

A interiorização da Universidade Federal de Pernambuco, com **campi** em Vitória e Caruaru e da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com **campi** em Garanhuns e Serra Talhada, ao invés de diminuir a necessidade da instalação da Universidade demonstra à sua inabalável necessidade.

Temos que assumir com esta proposta, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um desígnio maior, que é o de por a cultura, a Universidade, no coração da política.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2007.

INOCÊNCIO OLIVEIRA
Deputado Federal



42B2B40F00